



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
06/06/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR PAULO CÉSAR ALVES - MDB

Documento Aprovado
Em: 13/06/2022
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 10/02/2023
Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 63/2022

Senhor Presidente,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Paulo Correa, Deputado Estadual, e com cópia ao *Prefeito Municipal de Rio Brillante, Senhor Lucas Centenaro Foroni, SOLICITANDO*, o seguinte:

A POSSIBILIDADE DE DESTINAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL E A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ.

JUSTIFICATIVA: Atendendo as reivindicações dos estudantes do ensino médio do Distrito, dos assentamentos e fazendas da região de Prudêncio Thomaz, os mesmos pedem a construção de uma escola estadual no Distrito, assim como a implantação do ensino médio. Esta reivindicação faz-se urgente e de extrema necessidade, pois a região possui cerca de 2.000 (dois mil) estudantes que enfrentam diariamente uma longa jornada, onde esses alunos do ensino médio iniciam sua jornada muito cedo (as 04:00h da manhã para o período matutino, as 10:00h para o período vespertino e as 16:00h para o período noturno) para chegar até as escolas da cidade de Rio Brillante, além de enfrentarem essas condições de horário , os mesmos ainda precisam trocar de roupas todas as vezes que chegam até a cidade, para participarem das aulas, pois devido morarem na área rural, enfrentam as condições de estrada com muita poeira. Com tantas dificuldades, de levantarem muito cedo, para chegarem até a cidade e ainda o constrangimento de estarem sujos, muitos acabam desistindo dos estudos. Além dessas situações, devemos lembrar que a cada ano o número de alunos indo para o ensino médio aumenta, e assegurar boas condições para os estudos para esses jovens é um direito de todos. O Distrito em breve completará 100 (cem) anos de existência, é passado do tempo de contribuir com boa qualidade e desenvolvimento a aqueles moradores, que enfrentam diariamente muitas condições adversas. Não podemos mais deixar que essas dificuldades, sejam motivos de evasão escolar, precisamos ofertar boas condições e contribuir com que esses jovens concluam seus estudos para terem oportunidades no mercado de trabalho.

Diante dessas argumentações, a construção da escola e a implantação ensino médio será uma grande conquista, o reconhecimento e valorização á aquele Distrito e região, bem como para o Município de Rio Brillante.

Para finalizar fica aqui um trecho da Constituição Federal sobre a educação:

Art. 205. *A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

